



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2587, DE 03 DE JULHO DE 2012.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 195.072,72 (cento e noventa e cinco mil, setenta e dois reais e setenta e dois centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.326/11.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 195.072,72 (cento e noventa e cinco mil, setenta e dois reais e setenta e dois centavos), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.326/11, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2012.

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**

*Journal + B*  
**DIVULGADO**  
Ed. 566  
06/07/12  
*Evanes*  
**SEMPRE**  
**Evanilda Nunes**  
Matr. 41/3681 GPM  
Assessoria de Gabinete

**ANEXO**

**Decreto Número: 2587, DE 03 DE JULHO DE 2012.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.0412200641.039	002	4490.52.00	23		32.000,00	
0800.1030100652.075	026	3190.04.00	00		10.000,00	
0800.1030100652.075	041	3390.30.00	23		41.572,72	
0800.1030200642.071	106	3390.32.00	19		73.000,00	
0800.1030200642.071	107	3390.32.00	20		30.000,00	
0800.1030100641.040	140	4490.51.00	53		8.500,00	
0800.1030100641.043	024	4490.52.00	23	3.762,57		
0800.1030100652.075	061	3390.36.00	23	6.652,23		
0800.1030100652.075	070	3390.39.00	23	20.262,24		
0800.1030100652.076	075	3190.11.01	00	10.000,00		
0800.1030100652.077	080	3390.92.00	23	1.322,96		
0800.1030100652.079	091	3390.30.00	23	41.572,72		
0800.1030201142.174	120	3350.41.00	53	111.500,00		
Excesso						
<b>TOTAIS</b>				<b>195.072,72</b>	<b>195.072,72</b>	

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**